

COMUNICAÇÃO EXTERNA

REMETENTE:	NÚMERO:	DATA:
SECRETARIA DE LICITAÇÕES – 3ª/SL	004/2021	23/06/2021

DESTINATÁRIO:

LICITANTES DO EDITAL Nº 001/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO

E-MAIL:	TELEFONE:
3a.sl@codevasf.gov.br	(87) 3866-7742

ASSUNTO:

ESCLARECIMENTOS

DESCRIÇÃO:

COM REFERÊNCIA AO EDITAL 001/2021 QUE TEM POR OBJETO a Contratação dos serviços de apoio técnico visando à realização de vistorias técnicas para a fiscalização dos serviços de instalação de reservatórios de acumulação de água e módulos sanitários domiciliares em comunidades rurais difusas, localizadas em municípios, no estado de Pernambuco, distribuídos em 1 (um) Grupo com 3 (três) itens.

PERGUNTA 01

I – ACERVO TÉCNICO Os ordenamentos jurídicos adotados para nortear os procedimentos do certame em tela, preveem a aplicabilidade subsidiária da Lei 8.666/93 na qual apresenta em seu § 1º do Artigo 9º a seguinte redação “É permitida a participação do autor do projeto ou da empresa a que se refere o inciso II deste artigo, na licitação de obra ou serviço, ou na execução, como consultor ou técnico, nas funções de fiscalização, supervisão ou gerenciamento, exclusivamente a serviço da Administração interessada.” Destacamos. Neste sentido, esta licitante entende que será permitido a apresentação de Acervos Técnicos de execução de obras com as características do serviço a ser prestado, uma vez que a empresa que executa a obra possui conhecimento e atributos técnicos que a qualifica para fiscalizar obras com as mesmas características, exceto aquela que ela mesma está executando os serviços. Pergunta 01 – O nosso entendimento está correto?

RESPOSTA 01:

Serão aceitos apenas os atestados que atendam ao critério estabelecido no item 8.1.2 do Termo de Referência.

PERGUNTA 02:

Serão aceitos atestados que comprovem estes quantitativos mínimos mesmo em serviços diferentes de implantação de sistemas hidrossanitários?

RESPOSTA 02:

Serão aceitos apenas os atestados que atendam ao critério estabelecido no item 8.1.2 do Termo de Referência.

PERGUNTA 03:

Pergunta 03 – Quantos quilômetros serão percorridos por dia para fins de alcançar a meta de 8 visitas diárias aos locais a serem fiscalizados conforme previsto no Termo de Referência?

RESPOSTA 03:

Foi considerada uma **média** diária de 200 km percorridos por cada equipe técnica para realização de cada vistoria técnica. Lembrar que:

- Para validação: produtividade **média** diária de 8 residências por vistoria técnica;
- Para fiscalização: produtividade **média** diária de 10 residências por vistoria técnica;
- Para atesto: produtividade **média** diária de 6 residências por vistoria técnica.

PERGUNTA 04:

Pergunta 04 – Quais foram os parâmetros e as tabelas de preços oficiais utilizadas como referência para obter os valores demonstrados na planilha de preço “Item 02: Relatório Técnico de Fiscalização” na aba “Despesas Gerais”? Favor disponibilizar as tabelas de preço e detalhar os parâmetros utilizados.

PERGUNTA 04:

Preços:

Conforme especificado no item 9.4 do Termo de Referência.

Parâmetros:

Veículo: Aluguel mensal

Régua e trena: Aquisição do insumo.

Demais insumos: Aluguel mensal.

PERGUNTA 05:

Qual é a localização estimada das residências a serem visitadas para fins da fiscalização?

RESPOSTA 05:

Conforme especificado no item 4.1.7 do Termo de Referência.

PERGUNTA 06:

Quais parâmetros foram utilizados para quantificar esta equipe técnica responsável por realizar todos os serviços de visitas e fiscalização além da elaboração dos relatórios? Favor detalhar o plano de trabalho utilizado para mensurar a quantidade de profissionais necessários para cumprir as metas previstas na documentação da licitação.

RESPOSTA 06:

Os parâmetros para apropriação da equipe técnica estão informados na aba “Memória de cálculo” existente em cada planilha orçamentária para cada tipo de relatório (validação, fiscalização ou atesto).

Por exemplo, no caso do Relatório de Validação:

- Quantidade de horas trabalhadas por cada equipe por dia de vistoria: 10,5 horas.
- Quantidade de relatório de validação por vistoria técnica = Número de residências visitadas = 8 unidades (média diária).
- Quantidade de horas trabalhadas no mês por cada técnico: 176 horas.
- Quantidade de vistoria técnica realizada por cada equipe técnica por mês = $176 / 10,5 = 16,76$ vistorias técnicas por mês.
- Quantidade de vistorias técnicas necessárias para elaboração dos relatórios de validação = 230 vistorias (ver informação na aba “Memória de cálculo” da planilha orçamentária do relatório de validação).

Ou seja:

- O tempo necessário para que somente uma equipe técnica realize todas as vistorias técnicas de validação seria de 13,72 meses ($230 / 16,76$). Como o tempo para realização do serviço será menor, a empresa deverá contratar mais de uma equipe técnica.
- Lembrando, que não importa o número de equipes, a empresa deverá contratar apenas um coordenador. (Obs: O tempo apropriado para o coordenador já levou em consideração a contratação de mais de uma equipe técnica).

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES / FUNÇÃO:

MARIA PEDRINA DE SOUSA – PREGOEIRA - DETERMINAÇÃO Nº 094/2021